DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.526 João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Maio de 2014 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.960 de 06 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1016/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 13.893.473,00** (treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1854.**0287**- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490	158	13.893.473,00
TOTAL			**13.893.473,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação dos Termos de Compromissos nºs 0356, 0341, 0357 e 0421/2012 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, através do Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.961 de 06 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1271/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4790.**0287**- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3350	283	35.000,00
TOTAL			**35.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4790.**0287**- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3390	283	35.000,00
TOTAL			**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.962 de 06 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1249/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464.**0287**- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390	283	450.000,00
TOTAL			**450.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 20/2013, que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, com interveniência da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, do Estado da Paraíba, registro na CGE de nº 13-70072-3, creditado na conta de nº 12.612-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.963 de 06 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1235/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4195.**0287**- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	100	24.000,00
23.302.5046-4222.**0287**- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390	100	10.000,00
TOTAL			**34.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4209.**0287**- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	100	3.000,00
23.122.5046-4212.**0287**- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	100	2.000,00
23.122.5046-4216.**0287**- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391 4490	100 100	8.000,00 8.000,00
23.126.5046-4219.**0287**- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390 4490	100 100	8.000,00 5.000,00
TOTAL			**34.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

DECRETO Nº 34.944, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Ajustes SINIEF 01/14 a 07/14 e nos Convênios ICMS 11/14, 20/14, 32/14 e 40/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, abaixo enunciados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso LXXX do art. 5º:

"LXXX – as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos – Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, observado o disposto no § 35 deste artigo (Convênios ICMS 143/10 e 11/14);";

II – o § 35 do art. 5º:

"§ 35 O benefício previsto no inciso LXXX (Convênio ICMS 143/10):

I – somente se aplica:

a) aos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;

b) até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a cada ano civil, por agricultor ou empreendedor (Convênio ICMS 107/12);

II – alcança as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovidas por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações destinadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para operacionalização dos programas nacionais mencionados no inciso LXXX deste artigo (Convênio ICMS 11/14).";

III – o § 39 do art. 5º:

"§ 39 A fruição do benefício de que trata o inciso LIII fica condicionada:

I – ao cumprimento, pelos contribuintes, das obrigações instituídas na legislação estadual (Convênio ICMS 118/11);

II – a que o valor correspondente à isenção do ICMS seja deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal (Convênio ICMS 32/14).";

IV – o § 15 do art. 166 - J:

"§ 15 No caso da NF-e modelo 65 serão admitidas, a critério da Secretaria de Estado da Receita – SER, as seguintes alternativas de operação em contingência (Ajuste SINIEF 05/14):

I – imprimir duas vias do DANFE-NFC-e em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), contendo a expressão "DANFE-NFC-e em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", observado o disposto em convênio específico, sendo que na hipótese de necessidade de vias adicionais a impressão poderá ser feita em qualquer tipo de papel;

II – efetuar geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, com prazo máximo de envio de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme definições constantes no "Manual de Orientação do Contribuinte.";

V – o § 1º do art. 202-J1:

"§ 1º A Secretaria de Estado da Receita ou o tomador do serviço poderão solicitar ao transportador as impressões dos DACTE previamente dispensadas (Ajuste SINIEF 07/14).";

VI – o § 1º do art. 249-D:

"§ 1º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão do MDF-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC (Ajuste SINIEF 06/14).";

VII – o art. 638-A:

"Art. 638-A. A entrega de bens e mercadorias adquiridas por órgão ou entidade da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações, poderá ser feita diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, observando-se o disposto neste Regulamento (Ajustes SINIEF 13/13 e 02/14).".

Art. 2º Ficam acrescentados ao Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, os dispositivos a seguir enunciados:

I – os §§ 29 e 30 ao art. 159:

"§ 29. Tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega da mercadoria em local situado na mesma unidade federada de destino poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também não seja contribuinte do imposto e o local da efetiva entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação (Ajuste SINIEF 01/14).

§ 30. O disposto no § 29 deste artigo não se aplica à mercadoria cuja entrega efetiva seja destinada a não contribuinte do imposto, situado ou domiciliado no Estado de Mato Grosso (Ajuste SINIEF 01/14).";

II – os §§ 6º e 7º ao art. 202-O:

"§ 6º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço (Ajuste SINIEF 07/14).

§ 7º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e (Ajuste SINIEF 07/14).";

III – o § 5º ao art. 249-C:

"§ 5º Nos casos de subcontratação, o MDF-e deverá ser emitido exclusivamente pelo transportador responsável pelo gerenciamento deste serviço, assim entendido aquele que detenha as informações do veículo, da carga e sua documentação, do motorista e da logística do transporte (Ajuste SINIEF 06/14).".

Art. 3º O Anexo 105 - Lista de Fármacos e Medicamentos, de que trata o inciso XXVIII do art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, fica acrescido dos itens abaixo indicados, com as respectivas redações:

I – 193 e 194 (Convênio ICMS 20/14):

"Item	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
193	Bosentana	2935.00.19	Bosentana – concentrações 62,5mg e 125mg, caixa com 60 comprimidos	2935.00.19
194	Ambrisentana	2933.59.49	Ambrisentana - concentrações 5mg e 10mg, caixa com 30 comprimidos	3004.90.79";

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE
Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO
Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

II – 195 (Convênio ICMS 40/14):

"Item	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
195	Palivizomabe	3002.10.29	Palivizomabe 50 mg. - pó – liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 mL	3002.10.29".

Art. 4º O Anexo 115 – Medicamentos Destinados ao Tratamento do Câncer, de que trata o inciso LIII do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto (Convênio ICMS 32/14).

Art. 5º O inciso II do Anexo 117 – OBRIGATORIEDADE DE REGISTROS DE EVENTOS RELACIONADOS À NOTA FISCAL ELETRÔNICA, de que trata o inciso II do "caput" do art. 166-N2, do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação (Ajuste SINIEF 04/14):

"II – acoberte operações com álcool para fins não combustíveis, transportado a granel, a partir de 1º de julho de 2014 (Ajuste SINIEF 04/14).".

Art. 6º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas:

I – no inciso I do art. 3º, no período de 14 de abril de 2014 até a data da publicação deste Decreto (Convênio ICMS 20/14);

II – no inciso I do art. 7º, no período de 26 de março de 2014 até a data da publicação deste Decreto (Ajuste SINIEF 03/14).

Art. 7º Ficam revogados os dispositivos do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir indicados:

I – o § 12 do art. 159 (Ajuste SINIEF 03/14);

II – o inciso IV do "caput" do art. 249-D (Ajuste SINIEF 06/14).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – aos incisos IV, VI e VII do art. 1º, aos incisos I e III do art. 2º, ao art. 5º e ao inciso II do art. 7º, a partir de 1º de maio de 2014;

II – aos incisos I, II, III e V do art. 1º, ao inciso II do art. 2º, ao inciso II do art. 3º e ao art. 4º, a partir de 1º de junho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Publicado no DOE de 30.04.14.
Republicado por incorreção

Anexo 115
(Art. 5º, inciso LIII do RICMS – Convênio ICMS 162/94)

MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DO CÂNCER

ITEM	MEDICAMENTO
1	Acetato de Ciproterona
2	Acetato de Gosserrelina
3	Acetato de Leuprorrelina
4	Acetato de Octreotida
5	Acetato de Triptorrelina
6	Ácido Zolendrônico 4mg frasco-ampola
7	Aetinomicina
8	Alentuzumabe
9	Amifostina (nome químico: ETANETIOL, 2- [(3- AMINOPROPIL) AMINO] -, DIHIDROGÊNIO FOSFATO (ESTER)]
10	Aminoglutetimida
11	Anastrozol
12	Azacitidina
13	Azatioprina
14	Bevacizumabe
15	Bicalutamida
16	Bortezomibe
17	Bussulfano
18	Capecitabina
19	Carboplatina
20	Carmustina
21	Cetuximabe
22	Ciclofosfamida
23	Cisplatinum
24	Citarabina
25	Citrato de Tamoxifeno
26	Clodronato de Sódico
27	Clorambucil
28	Cloridatro de Granisetrona
29	Cloridrato de Clormetina
30	Cloridrato de Daunorubicina
31	Cloridrato de doxorrubicina lipossomal peguilhado
32	Cloridrato de Doxorubicina
33	Cloridrato de gencitabina
34	Cloridrato de Idarubicina
35	Cloridrato de irinotecana
36	Cloridrato de Topotecana
37	Dacarbazina
38	Dasatinibe
39	Decitabina
40	Deferasirox
41	Dietilestilbestrol
42	Ditosilato de Lapatinibe
43	Docetaxel triidratado
44	Embonato de Triptorrelina
45	Etoposido
46	Everolino
47	Fluorouracil
48	Fosfato de Fludarabina
49	Fotemustina
50	Fulvestranto
51	Gefitinibe
52	Hidroxiuréia
53	I-asparaginase
54	Ifosfamida
55	Letrozol 2,5mg comprimido
56	Leucovorina
57	Lomustine
58	Mercaptopurina
59	Mesna
60	Metotrexate
61	Mitomicina
62	Mitotano
63	Mitoxantrona
64	Mycobacterium Bovis BCG
65	Octreotida solução injetável 0,05mg, 0,5mg e 0,1mg ampolas 1ml
66	Oxaliplatina
67	Paclitaxel
68	Pamidronato dissódico
69	Pazopanibe
70	Pemetrexede dissódico
71	Sulfato de Bleomicina
72	Tartarato de Vinorelbina
73	Temozolomida
74	Teniposido
75	Tioguanina
76	Toremifeno
77	Tosilato de Sorafenibe
78	Tratuzumabe
79	Trióxido de Arsênio
80	Vimblastina
81	Vincristina

Ato Governamental nº 1.608 João Pessoa, 06 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 123/2014/DGP-3- PMPB, resolve:

Transferir para a Reserva não Remunerada, mediante Demissão "Ex-officio", a 1° Tenente PM, Matrícula 525.258-0 THAMARA DE BRITO MOURA, do RPMont, a contar de 25 de março de 2014, por ter sido aprovada em concurso público do Estado da Mato Grosso do Sul, de acordo com o que estabelece o artigo 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 41, § 3º da Constituição Estadual, combinado com os artigos 103, inciso II e 105 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.

Ato Governamental nº 1.609 João Pessoa, 06 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e na Lei 7.843, de 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, até o término dos atuais mandatos:

Membro	Yuri Simpson Lobato
Instituição	Agência de Regulação do Estado da Paraíba

Membro	George Ventura Morais
Instituição	Concessionárias dos Serviços de Distrib. e Gás Canalizado

Ato Governamental nº 1.610 João Pessoa, 06 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e na Lei nº 5.398, de 15 de maio de 1991, e no Decreto nº 14.291, de 13 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, por um mandato de 01 (um) ano, os seguintes membros:

· **SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA** e **JOSÉ GOMES SOBRINHO,** respectivamente titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

· **FELIPE TADEU LIMA SILVINO** e **ADLANY ALVES XAVIER,** respectivamente titular e suplente, como representantes da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

· **AUREA BUSTOFF F. QUINTÃO** e **MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA**, respectivamente titular e suplente, como representantes da Controladoria Geral do Estado – CGE.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 137/GS/SEAP/14 **Em 10 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 168.149-4 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Jacaraú, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 167/GS/SEAP/14 **Em 24 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JUAN DIEGO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 164.218-9, Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA ROMERO NÓBREGA – Patos/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 169/GS/SEAP/14 **Em 25 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor**ADJERSON FERNANDES DA SILVA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.897-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a**CADEIA PÚBLICA DE BELÉM**,de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 184/GS/SEAP/14 **Em 25 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor**ANDRE LOURENÇO DA SILVA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.912-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **penitenciária DRº. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 185/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor**DARIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.909-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 188/GS/SEAP/14 **Em 28 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor**MARCOS PAULO BARBOSA TAVEIRA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.914-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 189/GS/SEAP/14 **Em 29 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor **CICERO ALESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.918-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº190/GS/SEAP/14 **Em 29 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor **JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.920-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DRº. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 193/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201300007961 e seus anexos, em tese, de abandono de cargo.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 194/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201400000517, que trata da operação denominada "REMIÇÃO", ocorrida na cidade de Campina Grande-PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 195/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201400001290, que trata da denúncia oriunda da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa-PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 196/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201400000736 referente aos fatos ocorridos no Hospital Clementino Fraga no dia 01.02.2014.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 197/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201400001922, referente ao Relatório nº 018/MSC12/2014/ GEPLASI e seus anexos.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 198/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos nos Processos nº 201300006447, 201300007847, 201300007848, 201300010087, 201400000395, 201300000396 e 201300000488oriundos do Disque Direitos Humanos.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 199/GS/SEAP/14 **Em 23 de abrilde 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo Sindicatório nº 201300000461, referente ao relatado no ofício nº 55/2013, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Cabedelo-PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 200/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processonº 201400001845, oriundo da Ouvidoria Geral do Sistema Penitenciário da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 201/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processonº 201400000248, oriundo do Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 202/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no ofício nº 160/2013/MPPB/PJCR e nos Processosnº 201300003128 (GESI-PE), 201300004070 e 201300004071, oriundosda Corregedoria de Policia Civil da SEDS/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 203/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos em Relatório e nos Processosnº 201300009180,201300009988 e 201400000588 referentes à Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande-PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 204/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos nos Processosnº 201300009467,201300009956 e 201300009963 e201300010095, oriundos da Corregedoria de Policia Civil da SEDS/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 205/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processonº 201400002772 referente à fuga ocorrida no dia 03.04.2014 da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande-PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 206/GS/SEAP/14 **Em 23 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o Bel. **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Mat. 155.994-0, Delegado de Policia Civil, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7,**para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Relatório oriundo da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças-GEPOF/SEAP e seus anexos.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 207/GS/SEAP/14 **Em 05 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor **ALYSSON FELIX DA SILVA**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.923-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DRº. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 209/GS/SEAP/14 **Em 05 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **GILSON SOUZA DO NASCIMENTO**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.971-7., Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto **CADEIA PÚBLICA DE BAYUEX**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 210/GS/SEAP/14 **Em 05 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DIOGENES FERNANDES DE MACEDO FILHO**, Prestador de Serviço, matricula nº. 902.359-3, ora com exercício na penitenciária Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BAYUEX, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 211/GS/SEAP/14 **Em 06 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 174.491-7, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 212/GS/SEAP/14 **Em 06 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor **RAIMUNDO PEDRO DE FONTES FILHO**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.985-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 213/GS/SEAP/14 **Em 06 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ RONALDO LUSTOSA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.275-2, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Pocinhos, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 214/GS/SEAP/14 **Em 06 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO LUIZ SODRÉ DE MELO MARTINS**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 174.109-8, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DRº ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 215/GS/SEAP/14 **Em 06 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE,designar o servidor **LINDOALDO GOMES DE ARAÚJO**,Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº180.913-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDO PADRÃO DE SANTA RITA**,de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

WALLBER VIRGULINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 257/GS/SEAD **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar **MARIA LENIRA ALVES DE AMORIM,** matrícula nº 083.530-7, para responder pela Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, em substituição ao Titular **TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ**, matrícula nº 109.701-6, em Licença Saúde, no período de 30.04.2014 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 264/GS/SEAD **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **14.011.238-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALYSSON EMANUEL DE CARVALHO FIGUEIREDO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 171.866-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 265/GS/SEAD **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.011.192-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA VIRLANDIA LOPES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.560-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 266/GS/SEAD **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.011.602-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.402-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 267/GS/SEAD **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.011.467-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUAN DA ROCHA LACERDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.836-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 268/GS/SEAD **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **14.011.405-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCELO DE CARVALHO MARINHO**, do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 115.187-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 269/GS/SEAD **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **14.011.258-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 091.913-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 228/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 04 / 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.012.476-1	FRANCISCA ROSA DA NOBREGA AGOSTINHO	142.436-0	433/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.009.390-7	WELMA LUCENA PEREIRA	177.387-9	417/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.009.402-4	MARIA DO SOCORRO MELLO DE ALMEIDA	639.004-8	416/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.010.086-5	REGINALDO DA SILVA	673.907-5	435/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.010.774-6	MARIA DE LOURDES TOME DO NASCIMENTO	149.920-3	434/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.050.014-6	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162.653-1	269/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.070.093-5	MARIA DAS GRAÇAS NEVES DE FREITAS	026.125-4	396/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 229/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 29/ 04/ 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
14.011.494-7	DANIEL DE SOUZA ACCIOLY	18.06.2014	005/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO
14.011.375-4	MARCUS DA COSTA FERNANDES	18.06.2014	006/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

RESENHA Nº 231/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 30/04/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.050.305-6	MARIA IMACULADA M. CAETANO NOVO	084.929-4	REGENTE DE ENSINO	SEE	06 MESES
14.005.640-8	MARIA JANCILMA FLORENTINO	141.253-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.050.395-1	LÚCIA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	113.079-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.007.673-5	CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO	130.304-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.006.497-4	MARIA VALDEIDE CARTAXO DE SOUZA	134.633-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.000.420-3	TERESINHA HENRIQUES DE CASTRO GOMES	137.485-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.050.306-4	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.004.367-5	LÚCIA DE FARIAS ARAÚJO	143.251-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.005.630-1	FRANCISCA VERA LÚCIA BEZERRA	143.570-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.009.613-2	RIVANILDA DE LOURDES DE A RAMOS	124.276-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
14.004.332-2	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FORMIGA	141.672-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 232/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 04 / 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
14.006.304-8	FLAVIA GALVAO PAIVA	169.112-1	422/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.010.456-9	GEISA FLORIANO DOS SANTOS LIMA	096.118-3	437/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.006.054-5	FLAVIO HENRIQUE DANTAS DA NOBREGA	169.087-6	418/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

RESENHA Nº 233/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 30/04/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
14.010.651-1	RICARDO DE FIGUEIREDO GUILHERME	157.220-2	427/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 40/2014 **João Pessoa, 06 de maio de 2014.**

A SUPERINTENDENTE de **A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores **Josiane Simone de Oliveira Porto,** matrícula nº 120.027-7 e **Acilino Alberto Madeira Neto,** matrícula nº 144.913-0, gestores dos Contratos firmados entre A UNIÃO e seus parceiros, a partir da presente data.

ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 064 **João Pessoa, 11 de abril de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria nº. 051/2014, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando n° 01/2014, do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 065 **João Pessoa, 11 de abril de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula n°. 81.037-1, JOSÉ FARIAS DE SOUSA, matrícula n°. 76.008-1; e MARIA MÔNICA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n°. 98.705-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 01/2014, do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, que noticia o desaparecimento de uma furadeira, da marca BOSCH, tombamento n° 431580.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 066 **João Pessoa, 11 de abril de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria nº. 052/2014, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando n° 03/2014, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 067 **João Pessoa, 11 de abril de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar MARIA MÔNICA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula n°. 98.705-1; CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula n°. 81.037-1 e JOSÉ FARIAS DE SOUSA, matrícula n°. 76.008-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando n° 03/2014, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB Nº 008/2014-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14, da Lei Estadual nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13, do Decreto nº 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **TEREZA RAQUEL ALVES RIBEIRO,** matrícula 142-6, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de abril de 2014

PORTARIA ARPB Nº 017/2014-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do artigo 14, da Lei Estadual nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c com o inciso III, do artigo 13, do Decreto nº 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO,** matrícula 149-3, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de abril de 2014

YURI SIMPSON LOBATO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 447 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº **58.952-7**, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº **134.138-3** e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1,** para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo **n° 0005915-2/2014.**

Portaria nº 448 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº **58.952-7**, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº **134.138-3** e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1,** para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo **n° 0008303-5/2014.**

Portaria nº 449 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processos nº. 0035592-6/2013-SEE,

R E S O L V E aplicar **Pena de Advertência** a servidor, **ISMAR FERREIRA DA SILVA**, Violoncelista Substituto, matrícula nº 127.158-0, lotada nesta Secretaria, com infrigências ao **Artigo 116, Inciso I**, da **Lei Complementar n. 58/2003,** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 450 **João Pessoa, 05 de maio de 2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0000893-2/2014,**

R E S O L V E aplicar **Pena de Suspensão** por **30(TRINTA)** dias ao servidor **LEONARDO MODESTO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 173.222-6, com lotação fixada nesta Secretaria, com infrigências ao **Artigo 116, Inciso II**, da **Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**.

Portaria nº 451 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010422-0/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, NATALI DE OLIVEIRA PONTES COUTINHO,** Técnico Administrativo**,** matrícula nº 177.994-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFª. Olivina Olivia C. da Cunha, para a EEEIEFM Prof. Orlando Cavalcanti Gomes, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 211102000

Portaria nº 452 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012652-7-/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, WALKIRIA DA SILVA MONTEIRO,** Técnico Administrativo**,** matrícula nº 175.716-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Santo Antonio, para a EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 **UTB**: 211307900

Portaria nº 453 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011417-5/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, RAUL SOARES GOMES CORREIA LIMA,** Técnico Administrativo**,** matrícula nº 177.580-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Des. Braz Baracuhy, nesta Capital, para a Gerência Operacional de Assistência ao Estudante-**GOAE**, desta Pasta.

UPG: 200 **UTB**: 210500510

Portaria nº 454 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011417-5/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, THIAGO TARGINO DOS SANTOS,** Técnico Administrativo**,** matrícula nº 175.152-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Papa Paulo VI, nesta Capital, para a Gerência Operacional de Assistência ao Estudante-**GOAE**, desta Pasta.

UPG: 200 **UTB**: 210500510

Portaria nº 455 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0009664-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, VALERIA BARBOSA DE SOUZA,** Professor**,** matrícula nº 143.598-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. João Jose da Costa, nesta Capital, para a Gerencia Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental-GEEIEF, desta Pasta.

UPG: 200 **UTB**: 210500200

Portaria nº 456 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004843-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, CINTHIA MENEZES LIMA RAMOS ARAUJO,** Técnico Administrativo**,** matrícula nº 175.760-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 211123600

Portaria nº 457 **João Pessoa, 05 de maio de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001747-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, ABRAAO DE OLIVEIRA ARAUJO,** Técnico Administrativo**,** matrícula nº 176.863-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Papa Paulo VI, para a EEEIEFM Dom Jose Maria Pires, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 211114100

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

PORTARIA Nº 056/2014 **João Pessoa, 23 de abril de 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inc. X, do seu Estatuto, aprovado pela Lei N.º 5.262, de 17/04/90,

RESOLVE:

I – Renovar a **Comissão de Inventário** desta Fundação, instituída conforme determinações do Ofício Circular Nº 007/2012/CG/SEAD da Secretaria de Estado da Administração que versa sobre as movimentações mobiliárias e respectivo inventário desta Fundação.

II – Designar, LÚCIA MALHEIROS BARBOSA FERREIRA SOARES**,** Matrícula 1036-7, lotada na CORAD, YURI GUERRA GADELHA**,** Matrícula 963-6, lotado na CORSIN e GERCINO PEREIRA NETO, Matrícula nº 1092-8, lotado na CORAD, para sob a presidência da primeira integrarem a **Comissão de Inventário** desta Fundação, tendo como suplentes: RODRIGO SOUZA DA SILVA, Matrícula 1039-1, lotado na CODAFI e DANILO DE SOUSA PEREIRA RIQUE, Matrícula 950-4, lotado na COMAP.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se a Portaria nº 021/2013 de 17.04.2013, publicada no D.O. 25.04.2013.

PORTARIA Nº 057/2014 **João Pessoa, 23 de abril de 2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Decreto24.649, de 03.12.2003, combinado com a Lei Federal 10.520, de 17.07.2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ITACIARA LUCENA CIRNE, Matrícula nº 968-7, para exercer a função de Pregoeira desta Fundação.

II - DESIGNAR os servidores VALÉRIA CRISTINA GOMES DELGADO, Matrícula nº 90.296-9 e BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 760.558-2 para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira, tendo como suplentes MEIRE GLÁUCIA MEDEIROS FERREIRA, Matrícula nº 2038-9 e WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA, Matrícula nº 99.736-6.

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria n° 034/2013 de 17 de abril de 2013, publicada no D.O. de 25 de abril de 2013.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

PORTARIA Nº 058/2014 **João Pessoa, 23 de abril de 2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e, de acordo com o Art. 51, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** desta Fundação, composta pelos servidores: VALÉRIA CRISTINA GOMES DELGADO, matrícula nº 90.296-9, ITACIARA LUCENA CIRNE, matrícula nº 968-7 e BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 760.558-2, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Suplentes: WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº99.736-6 e ANAÍRA SOUTO CAMILO, matrícula 2049-4.

II - Designar a servidora ITACIARA LUCENA CIRNE, matrícula nº 968-7, para substituir a Presidente em suas faltas e impedimentos legais

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria n° 033/2013 de 17 de abril de 2013, publicada no D.O. de 25 de abril de 2013.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

PORTARIA Nº 059/2014 **João Pessoa, 24 de abril de 2014**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 51, da Lei 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Recebimento de Material** desta Fundação, composta pelos servidores: LÚCIA MALHEIROS BARBOSA FERREIRA SOARES, Matrícula n° 1036-7, JOÃO BATISTA EVANGELISTA, Matrícula nº 1079-1, FRANCISCO ROSENDO DA SILVA, Matrícula nº 81.001-1, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Suplentes: MARCOS DA COSTA PAIVA, Matrícula nº 93.792-4 e JOÃO FERREIRA DA SILVA, Matrícula n° 133.687-8.

II - Designar o servidor MARCOS DA COSTA PAIVA, para substituir a Presidente desta Comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

III - Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria n° 022/2013 de 17 de abril de 2013, publicada no D.O. de 25 de abril de 2013.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 099/GSER **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a" e "g" da Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e o art. 826 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que os provedores de comunicação, que asseguram a disponibilização dos serviços prestados por esta Secretaria, por intermédio da rede mundial de computadores, encontravam-se inoperantes por vários dias do corrente mês,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, para o próximo dia 30 de maio de 2014, o prazo para autenticação dos livros fiscais, vencido até 30 de abril de 2014, a que se reporta o art. 323 do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 1º/5/2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 105/GSER **João Pessoa, 6 de maio de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a necessidade de proporcionar melhor atendimento aos contribuintes, em virtude da edição da Medida Provisória n° 225, de 28 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, em caráter especial, para exercerem suas atribuições durante o período compreendido entre 5 de maio a 30 de junho de 2014, nos seguintes locais de atendimento:

I – Recebedoria de Rendas de João Pessoa:

NOME	MATRÍCULA
George Antônio C. Falcão	147.431-6
José Domingos M. Alves	147.373-5
Mônica Dias Silva	147.387-5
Álvaro de Souza Prazeres	145.488-9
Roberto Bastos de Paiva	145.410-2
Fábio Lira Santos	145.440-4
Valter Rômulo Barbosa Pereira	145.473-1
Neuma Oliveira Rios	146.649-6

II – Casa da Cidadania do Manaíra Shopping:

NOME	MATRÍCULA
Rosana Maria Pereira Gomes de Andrade	146.886-3
Roberto Flávio Dias Câmara	147.081-7
Nirla Maria Carvalho Aragão	145.984-8
Danilo Pinheiro Guerra	145.981-3

III – Casa da Cidadania do Tambiá Shopping:

NOME	MATRÍCULA
Alain Andrade Carvalho	159.517-2
Leonardo de Sabóia Xavier	161.174-7
Rosa Virgínia de Oliveira Scarano	146.426-4
Claud Jean Claudino de Pontes	098.253-9

IV – Casa da Cidadania de Mangabeira:

NOME	MATRÍCULA
Waldson Gomes Magalhães	146.259-8
Lecivaldo Cavalcante de Lacerda Lima	147.378-6
Joaquim Solano da Silva Neto	145.998-8
Ricardo Ribeiro de Matos	140.082-7

Art. 2º Revogar a Portaria n° 101/GSER, de 2 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00323/2014/CAD **6 de Março de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2014.

1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00323/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.807-6	ALVARO LINS BORBA	ENGENHO MARTINIANO, Nº - ZONA RURAL	SERRARIA / PB	NORMAL

C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00343/2014/CAD **11 de Março de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00343/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.103.344-0	MARIA DE FATIMA ROCHA LUCENA	R CEL ANTONIO PESSOA, Nº 00385 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00394/2014/CAD **19 de Março de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2014.

1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 00394/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.104.958-3	JOSILEIDE LIMA DA SILVA	R SOLON DE LUCENA, Nº 00364 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00518/2014/CAD **9 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0491322014-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00518/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.397-7	CLAUDETE DA SILVA DIAS	R MANOEL FRANCISCO, Nº 2 - MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.223.495-3	EVERALDO SAMUEL HARDMAN JUNIOR 00078704421	AV ESTRELA, Nº 319 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.097-0	GENILDO FRANCISCO BARBOSA	R PINHEIRO MACHADO, Nº 27 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.220.074-9	LEANDRO PEREIRA DA CRUZ 06791208406	R CAPITAO JOAO PAREDES, Nº 104 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.624-2	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA 30876516487	R BARAO BOM RETIRO, Nº 38 - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.230-2	JULIANE SANTOS DA ROCHA VASCONCELOS 08055401489	R MARCELINO BARBOSA, Nº 55 - BRASILIA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.437-8	LUCENIRA DE LIMA ARAUJO 02165065496	R JOAQUIM FERNANDES, Nº 11 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.254-8	TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA	ROD BR 230 KM 31, Nº S/N - MANGUINHOS	BAYEUX / PB	NORMAL
16.172.076-5	VILMARA COSTA DOS SANTOS 07108536455	R DIOGENES CHIANCA, Nº 282 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00519/2014/CAD **9 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0491502014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.**SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00519/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.076.323-2	JOAO URBANO PEREIRA	LARGO MERCADO, Nº - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.652-8	JOELMA DA SILVA MASCENA	LARGO MERCADO, Nº IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.050-6	MANOEL DA SILVA CORDEIRO ME	CIRCULAR IMACULADA, Nº 666 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.161-3	JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DA SILVA	R PETRONIO FIGUEIREDO, Nº 02 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.168-0	JOSE MODESTO GUEDES	AV LIBERDADE, Nº 02157 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.709-6	GERLANDE PONTES PAIVA ME	AV LIBERDADE, Nº 3309 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.575-3	JOSE ROBERIO DA SILVA AUTO PECAS	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 123 TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.440-7	AURELIO ARAUJO ALVES ME	AV LIBERDADE, Nº 4075 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.455-2	MERCIA DE CARVALHO SOARES	R FLAVIO MAROJA, Nº 126 - JARDIM SAO SEVERINO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.603-3	A PREMIER NEGREIROS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AV LIBERDADE, Nº 10 - BARALHO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.348-2	LUIS CARLOS RIBEIRO DA COSTA	AV LIBERDADE, Nº 2908 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.461-6	RICARDO RAMOS DA SILVA	R ALEXANDRINO SANTANA, Nº 519 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.246-6	JAILSON DA SILVA FONTES ME	R SAO VICENTE, Nº 1107 IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.925-8	MARCOS AURELIO FERREIRA DE LIMA	R RENIL DO FRANCISCO VELLO, Nº 42 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.050-9	WB DO BRASIL IND. E COM. DE CALCADOS LTDA ME	R GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 43 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.748-2	RCTEC - RESIDUOS ELETRONICOS LTDA - ME	AV LIBERDADE, Nº 1232 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.044-0	TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS ALFA LTDA	AV LIBERDADE, Nº 3105 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.789-0	CARLOS ROGERIO CAVALCANTI DE LIMA ME	R JOAQUIM FERNANDES, Nº 41 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.312-9	DANIELLE DA SILVA GOMES ME	R SAO VICENTE, Nº 575 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.813-0	JOSE ALBERTO DA SILVA SOARES ME	R VALDECI TORRES, Nº 97 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.553-2	TONY COMERCIO DE MASSAS ITALIANAS E SALGADOS LTDA	R ALICE CAVALCANTE DE SOUZA, Nº S/N MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.441-5	JOSEILDO BEZERRA DE SOUSA	R CLIICO MENDES, Nº 113 - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.032-4	ISABELLY THAYANA DA SILVA FERNANDES	R EPITACIO PESSOA, Nº 94 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.104-1	CICERO ARAUJO DE SOUZA ME	R MANOEL CESAR DE ALENCAR, Nº 520 - AEROPORTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.402-5	MARIA DE FATIMA BARROSO GOMES - ME	R PINHEIRO MACHADO, Nº 210 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.296-6	MARCELO FERNANDES VASCONCELOS	R TENENTE JOSE HELENO, Nº 110 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.861-1	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS CRIFF - ME	AV LIBERDADE, Nº 1225 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.477-6	PEDRO GOMES DA SILVA TRANSPORTE - ME	R MANOEL CESAR DE ALENCAR, Nº 415 - AEROPORTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.754-1	JOAO DE DEUS DE LIMA - ME	AV MARECHAL RONDON, Nº 61 - RIO DO MEIO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00568/2014/CAD **16 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00568/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.791-0	COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	R FAUSTO HERMINIO DE ARAUJO, Nº 112 - CENTRO	ARARUNA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE AREIA

PORTARIA Nº 00530/2014/CAD **10 de Abril de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0497072014-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00530/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.217.326-1	FABIANO GOIS ROCHA - ME	R CONEGO MANOEL TOBIAS VITORIO, Nº 25 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL
16.211.964-0	LUANA ANGELINA DIAS 11354553411	R DADA FREIRE, Nº 00 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.970-5	JOSIMAR GOMES DA SILVA 11138413461	R JOSE FILGUEIRA DE MENEZES, Nº 23 - CENTRO	PILOES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.079-9	EDIANE CARDOSO DA SILVA 08505621476	R CARMELITA GONDIN PERAZZO, Nº 462 - PEDRO PERAZZO	AREIA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1719ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, **09** de **MAIO** de **2014.**

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
II – EXPEDIENTE.
III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 134.776.2011-9
Recurso HIE/CRF- nº 451/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: PEDRO FABRÍCIO DE OLIVEIRA
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante:ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

2. Processo nº 115.745.2012-1
Recurso HIE/CRF- nº 628/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: B.B.T CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes:ABDERVAL U. FEITOSA/CARLOS EUGÊNIO B. A. ROCHA/JOSÉVEDINILSON M. DE LIMA
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

3. Processo nº 017.195.2010-0
Recurso HIE/CRF- nº 303/2011
Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: DIAGMED PRODUTOS MÉDICOS E LABORATÓRIAIS LTDA.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante:ROSANA LEITE MARSICANO
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

4. Processo nº 003.369.2013-0
Recurso HIE/CRF- nº 435/2013
Recorrente: EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: SEVERINO RAMOS DE ANDRADE
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRA
Autuante:ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

5. Processo nº 135.024.2011-4
Recurso HIE/CRF- nº 459/2013
Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:QUEIROZ ARAÚJO & CIA LTDA.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante:HÉLIO VASCONCELOS
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

6. Processo nº 145.121.2012-2
Recursos HIE/VOL/CRF- nº 613/2013
1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
1ªRecorrida:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
2ªRecorrente:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: EDUARDO SALES COSTA/JOÃO ELIAS DA COSTA FILHO
Relatora:CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

7. Processo nº 134.941.2011-0
Recurso HIE/CRF- nº 437/2013
Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: LIMA & LTDA - EPP
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante:GILDETT DE MARILLAC
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

8. Processo nº 050.442.2012-4
Recurso VOL/CRF- nº 172/2013
Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.
Recorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante:SÉRGIO ANTÔNIO DE ARRUDA
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

9. Processo nº 134.744.2011-9
Recurso HIE/CRF- nº 301/2013
Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante:JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

10. Processo nº 134.840.2011-3
Recurso HIE/CRF- nº 353/2013
Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÊSTICOS LTDA.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante:MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

11. Processo nº 122.015.2010-0
Recursos VOL/HIE/CRF- nº 313/2013
1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ªRecorrente:SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
1ªRecorrida: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante: ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA
Relator:CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

12. Processo nº 129.389.2010-5
Recursos VOL/HIE/CRF- nº 242/2013
1ªRecorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ªRecorrente:PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.
1ªRecorrida: PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante:SÉRGIO ANTÔNIO ARAÚJO
Relator:CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

13. Processo nº 000.015.2013-0
Recurso HIE/CRF- nº 588/2013
Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida:ENERGISA PARAÍBA
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes:QUITILIANO BEZERRA LIMA/JOSE ANATÓLIO CARNEIRO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 40 **João Pessoa, 2 de maio de 2014.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a)SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0024/2014, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	0287	4490	51	110	02362	980.853,81
										TOTAL	**980.853,81**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

THOMPSON MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

SUPLAN
Ricardo Barbosa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 032/SEDS, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistema-ticamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregulari-dades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo 014/2014*, o servidor MARINÉSIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 147.472-3.

PORTARIA Nº 033/SEDS, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistema-ticamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregulari-dades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo 012/2014*, o servidor RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ, matrícula nº 156.485-4.

Claudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 218/2014/DS **João Pessoa, 29 de abril de 2014.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Antonio Leudo de Carvalho para exercer o cargo de Chefe de Protocolo da 24ª CIRETRAN, localizado no Município de Teixeira, Símbolo DAÍ-2 do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 142 **João Pessoa, 29 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referente ao acidente envolvendo os veículos Ford/ Courrier, de Placa NQK 9380, pertencente a 4ª Gerência Regional de Saúde – Cuité/PB e o Corsa Classic, de Placa LUR 2588 – São Gonçalo/RJ, instituída pela Portaria nº395/11 de 31 de maio de 2011, publicada em D.O.E. de 03.06.11, Processo nº. 130511539/2011, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 143 **João Pessoa, 29 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 643/13 de 12.12.13 publicada em D.O.E. de 17.12.13, Processo nº. 181113579/13,

RESOLVE aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, prevista nos Artigos 107, I, 116, I, e 118, da Lei 58/2003, a servidora **Francisca Bezerra de Souza**, Atendente, matricula nº. 115.586-5.

PORTARIA Nº 144 **João Pessoa, 29 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 009/14, da Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência, sobre responsabilidades verificadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE, no Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, instituída pela Portaria nº. 096/2014 de 19 de março de 2014, publicada em D.O.E. de 23.03.14, Processo nº. 060114559/2014, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 145 **João Pessoa, 29 de abril de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 643/13 de 12.12.13 publicada em D.O.E. de 17.12.13, Processo nº. 181113579/13,

RESOLVE aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, prevista nos Artigos 107, I, 116, I, e 118, da Lei 58/2003, a servidora **Heloiza Dalva Silva do Nascimento**, Técnico em Contabilidade, matricula nº. 148.901-1.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretáric de Estado da Saúde

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA N° 030/GAB/PRES/PBPREV **João Pessoa, 30 de abril de 2014.**

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E, exonerar a pedido, o servidor **FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BARRETO,** para exercer em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CCPrev.6, desta Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0829

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2695-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, JOAQUIM MANOEL DE SOUSA NETO,** matrícula nº. 516.803-1 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 15 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0830

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3466-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, SEVERINO DO RAMO DE SOUZA,** matrícula nº. 516.054-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 15 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0847

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3465-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, ROBSON ARAÚJO DA SILVA,** matrícula nº. 512.888-9 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 15 de março de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0848

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3467-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, PAULO GOMES DE MOURA,** matrícula nº. 514.035-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 15 de março de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0878

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2437-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM**, RONALDO ROMÃO DO NASCIMENTO,** matrícula nº. 514.479-5 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 96, inciso V, c/c art.99, inciso II da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53 da lei retro, c/c o art. 18 da Lei 5.701/93".**

João Pessoa, 23 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2292-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM**, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NUNES,** matrícula nº. 516.715-9 conforme o disposto do **"art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 96, inciso V, c/c art.99, inciso II da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53 da lei retro, c/c o art. 18 da Lei 5.701/93".**

João Pessoa, 23 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0894

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3666-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM**, ERENILDO DE LIMA DA SILVA,** matrícula nº. 517.581-0 conforme o disposto do **artigo 96, inciso IV, c/c art. 98, §1º e 2º, alínea "c", da Lei nº. 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909, c/c art. 18 da Lei nº. 5701/93.**

João Pessoa, 25 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0895

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3667-14,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo da PM**, ALBERTO ALVES DE ARAÚJO,** matrícula nº. 514.078-1 conforme o disposto do **artigo 96, inciso IV, c/c art. 98, §1º e 2º, alínea "c", da Lei nº. 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909, c/c art. 18 da Lei nº. 5701/93.**

João Pessoa, 25 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3661-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, DANIEL ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 513.842-6 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 28 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0908

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3658-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, HÉRCULES DA ROCHA SERRANO,** matrícula nº. 513.329-7 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 28 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0931

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3664-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, JUDAS TADEU MARTINS,** matrícula nº. 513.647-4 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0932

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3657-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA,** matrícula nº. 513.602-4 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0933

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3660-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, JOÃO TAVARES DOS SANTOS,** matrícula nº. 513.323-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0934

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3659-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, ALMIR DA SILVA PRAZERES,** matrícula nº. 519.115-7 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0935

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3656-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, EDNALDO LUIZ DO CARMO,** matrícula nº. 513.113-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 29 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0971

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3782-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM**, CICERO MARCOS DE MEDEIROS VIEIRA,** matrícula nº. 513.383-1 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4046-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1362, publicada no DOE de 06/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **OLGA MARIA SILVA,** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.638-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 985

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4047-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 440, publicada no DOE de 04/05/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **MARIA IRAPONIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº. 84.114-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 986

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3838-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1650, publicada no DOE de 11/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA ELIAS DOS SANTOS** no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 78.350-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 987

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3839-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 117, publicada no DOE de 26/01/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AUREA LUZ CABRAL,** Professor de Educação Básica 1B IV, matrícula nº. 141.164-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 988

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3840-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2335, publicada no DOE de 27/01/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SONEIDE MARIA FERREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 68.683-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 989

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3841-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 3112, publicada no DOE de 27/07/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOÃO FERNANDES DE LIMA,** no cargo de Vigilante, matrícula nº. 063.654-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 990

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4044-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2283, publicada no DOE de 13/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISA CLÉA CORREIA LIMA NETTO,** no cargo de Defensor Público, matrícula nº. 98.221-1, lotada (o) na Defensoria Pública, com base no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o § 2º do art. 3º da EC 41/03.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 991

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3983-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2055, publicada no DOE de 09/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS,** no cargo de Professor de Educação Básica-1, matrícula nº. 142.477-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 992

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3975-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1903, publicada no DOE de 18/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 128.448-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 993

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3986-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1467, publicada no DOE de 06/09/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LUCEMAR DOS SANTOS,** no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92.574-8, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 994

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3977-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1704, publicada no DOE de 09/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA ROLIM DA SILVA MANGUEIRA,** no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.332-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3° da Emenda Constitucional n°. 47/05.**

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0846

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3416-14.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM**, DEGIVALDO MONTEIRO DA SILVA,** matrícula nº. 513.179-1 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I** e **89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com o artigo 1º,§1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.**

João Pessoa, 15 de Abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0415

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32625-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 057, publicada no DOE de 30/01/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANTONIA FERREIRA DE ARAÚJO LEITE,** Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.460-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

Republicar por Incorreção
Publicado no DOE 22/06/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1536

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7949-11,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **SOLANGE MARIA CORREIA BEZERRA CAVALCANTI,** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 82.065-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

Republicar por Incorreção
Publicado no DOE 17/05/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 3029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28762-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº.134, publicada no DOE de 03/02/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUNICE SATURNINA DA SILVA DE QUEIROZ,** Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.491-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 06 de julho de 2012.

Republicar por Incorreção
Publicado no DOE 20/07/2012

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0406/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo		Requerente	Matrícula
01	03265-14	MARILENE PAULO SILVA	129.084-3
02	01337-14	JOAQUIM ALVES FORMIGA	114.879-6

03	02826-14	ANALBERTA SOARES DE SOUSA	88.885-1
04	02848-14	FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA	63.981-8

João Pessoa, 05 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0408/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
02925-14	ROBERTO JORGE DE SOUSA	61.320-7	0945	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS
02930-14	OZANIRA PEREIRA GOMES CEZAR	59.740-6	0818	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02818-14	FRANCISCA TEREZA ALENCAR DE OLIVEIRA	99.987-3	0912	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02893-14	LINDALVA MARTINS FARIAS	115.272-6	0914	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02825-14	DALVA ISAURA DE ANDRADE MORAIS	141.561-1	0810	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02890-14	MARIA SALENE ESTRELA	85.844-7	0807	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02838-14	MARIA JOSILENE DIAS MARTINS	144.911-7	0806	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02835-14	MARIA FERREIRA COSTA	142.708-3	0888	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02946-14	FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	117.776-1	0836	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02972-14	LUCIA MARIA SILVA	87.585-6	0835	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02970-14	GEILSON LUCAS DE LUCENA	66.765-0	834	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02768-14	MARIA LUCENY LEITE PEREIRA	136.098-1	0799	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02627-14	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA	144.966-4	0795	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
03113-14	MARIA DA GUIA SANTOS	142.991-4	0890	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE
02944-14	VALDECI ALIXANDRE DINIZ	141.181-1	0925	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5° do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 05 de maio de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0410/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE,** abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
02950-14	EDUARDO MOREIRA DA COSTA	136.511-8	0892	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88,c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 090/PGE **João Pessoa, 02 de Maio de 2014**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador Corregedor Geral, **Dr. Sebastião Florentino de Lucena,** matrícula nº 270.026-3 para substituir o **Dr. Francisco Glauberto Bezerra Junior**, matrícula nº 167.750-1, junto á Gerência Regional do 4º Núcleo de Monteiro, no período de férias de 12/05/2014 à 10/06/2014.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 091/PGE **João Pessoa, 05 de maio de 2014**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE,** matrícula nº 169.376-0, Assistente Jurídica da Procuradoria Administrativa, CAT - 1, OAB-PB nº 12.647, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 092/PGE **João Pessoa, 05 de maio de 2014**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **TATIANA DE GUSMÃO VIEIRA,** matrícula nº 180.761-7, Assistente de Gabinete II, CSE - 1, OAB-PB nº 19.506, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 093/PGE **João Pessoa, 05 de maio de 2014**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MILENA MEDEIROS DE ALENCAR,** matrícula nº 180.317-4, Assistente Administrativo II, CSE-1, OAB-PB nº 15.676, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 094/PGE **João Pessoa, 05 de maio de 2014**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **LEONARDO SOUTO DA ROSA,** matrícula nº 180.744-7, Assistente de Gabinete I, CAD-6, OAB-PB nº 16.177, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 034 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n.° 1.192/55, do Decreto Federal n.° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 25/04/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA294826
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA324763
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA322764
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA308986
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA270764

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 034 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n.° 1.192/55, do Decreto Federal n.° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 25/04/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA294826
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA324763
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA322764
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA308986
SEMANAL	1.000,00	25/04/2014	24/04/2014	AA270764

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba